



Indicação 1956/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM PUNTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO À UBS EMÍLIA CRETUCHI QUANTIN E AO CENTRO SOCIAL, NO PARQUE BELA VISTA."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de melhorar as condições de mobilidade urbana e oferecer mais conforto e segurança aos usuários do transporte público, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus nas proximidades da UBS Emília Cretuchi Quantin e do Centro Social, localizados no Parque Bela Vista.

Frisa-se que muitos moradores, incluindo idosos, gestantes, crianças e pacientes que buscam atendimento na UBS, aguardam o transporte público em local desprotegido, ficando expostos ao sol intenso e à chuva. A instalação de um ponto de ônibus adequado contribuirá significativamente para a humanização do serviço, proporcionando abrigo, organização e segurança para os usuários da linha.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, como o transporte coletivo urbano e a manutenção de sua infraestrutura. A construção do ponto de ônibus solicitado representa medida essencial para assegurar condições dignas aos cidadãos que utilizam o transporte público na região.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a construção de um ponto de ônibus próximo à UBS Emília Cretuchi Quantin e ao Centro Social, no Parque Bela Vista.

Tal medida é fundamental para garantir mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários do transporte público, além de melhorar a infraestrutura urbana do bairro.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI

MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

10/12/2025 14:36:42

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 10/12/2025 às 10:54:31.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **4d168da6c258c86c26689d9899a31796**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **129462**.